

Prefeitura Municipal de Cândido Sales

Portaria



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 126/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias o Sr. Hélio Cabral Lima e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de nº. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:**CONSIDERANDO** o requerimento protocolado sob o nº. 2296/019.**RESOLVE:**

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **HÉLIO CABRAL LIMA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Motorista, mas está atualmente cedido ao fórum – Comarca de Cândido Sales, pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sebastião Almeida de Oliveira

Secretário de Administração e Planejamento

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Pça Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 127/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias o Sr. Jean da Silva e
Silva e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2091/019.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **JEAN DA SILVA E SILVA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, na função de Auxiliar Administrativo o qual vem exercendo sua função no Fórum desta Comarca, pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de MAIO de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sebastião Almeida de Oliveira

Secretário de Administração e Planejamento



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 128/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias ao Sr. Jesuíno de Oliveira Diase dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2081/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **JESUÍNO DE OLIVEIRA DIAS** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Pintor, pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sebastião Almeida de Oliveira

Secretário de Administração e Planejamento

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 129/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias ao Sr. Lucas Gomes Leite e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2085/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **LUCAS GOMES LEITE** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Guarda Municipal, pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sebastião Almeida de Oliveira

Secretário de Administração e Planejamento

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 130/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias ao Sr. Marcos Ferreira Penha e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2092/019.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **MARCOS FERREIRA PENHA** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento na função de Guarda Municipal, pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sebastião Almeida de Oliveira

Secretário de Administração e Planejamento

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
17BB214773F3F194FD0B70B4F347F964

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº.131/019, DE 31DEMAIO DE 2019.

“Concede Férias o Sr.Valdir Pereira dos Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2088/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **VALDIR PEREIRA DOS SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, onde exerce a função de Pedreiro, pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31de Maiode 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sebastião Almeida de Oliveira

Secretário de Administração e Planejamento

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 132/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Cristina Pontes Ramos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2113/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **CRISTINA PONTES RAMOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde como Técnica em Prótese Dentária no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas, pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 133/019, DE 27DEMAIODE 2019.

“Concede licença sem remuneração a Sra. Márcia Novais Nunes e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o Protocolo sob o nº. 2124/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO a servidora Sra. **MÁRCIA NOVAIS NUNES** para tratar de assuntos de interesse particular, lotada na Secretaria Municipal de Administração na função de Agente Administrativo, pelo período de 30/06/2019 à 30/12/2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 27de Maiode 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sebastião Almeida de Oliveira

Secretário Municipal de Administração e Planejamento



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 134/019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

*"Nomeio Sr. Fadillo Rodrigues
Pereira e dá outras providências"*

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - Nomeia para o Cargo de Gerente de Fiscalização de Obras Públicas, Contratados e Repasse do Governo Federal, o Engenheiro **FADILLO RODRIGUES PEREIRA, registrado no CREA sob Nº 92213.**

Parágrafo único - A Gerência de Fiscalização de Obras Públicas, Contratados e Repasse do Governo Federal estão subordinada à Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, as atribuições da pasta encontram-se nas disposições contidas na Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 27 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sebastião Almeida de oliveira

Secretário Municipal de Administração

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 135/019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

“Exonera o Sr. Danilo Martins Murta Cotrim e dá outras providências”

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

Art 1º - EXONERA do Cargo de Gerente de Fiscalização de Obras Públicas, Contratados e Repasse do Governo Federal, o Engenheiro **DANILO MARTINS MURTA COTRIM**, registrado no CREA sob Nº 40.003-D/BA

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 27 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Sebastião Almeida de oliveira

Secretário Municipal de Administração

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
17BB214773F3F194FD0B70B4F347F964

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 136/019, DE 27 DE MAIO DE 2019.

“Reintegração da servidora Aline Nogueira Lma Alves e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2098/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – REINTEGRAR AO CARGO a servidora **ALINE NOGUEIRA LIMA ALVES** lotada na Secretaria Municipal de Educação no cargo de Auxiliar Secretária.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 27 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Raniery Alves Moreira

Secretário de Educação



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



PORTARIA GP Nº. 137/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias aSra.Daise Oliveira da Silvae dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2111/019.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS a servidora **DAISE OLIVEIRA DA SILVA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Central II, pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 138/018, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias ao Sr. Dilton Campos Santose dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2103/019

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **DILTON CAMPOS SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Motorista I, no Hospital Luis Eduardo Magalhães pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018 .

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro ☎️ 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 139/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

"Concede Férias ao Sr. Eri Lacerda Pereira e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2107/019.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ERLI LACERDA PEREIRA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Motorista I, na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Quaraçu pelo período de 01/06/2018 à 01/07/2018, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 140/019, DE 31 DE MAIO DE 2018.

“Concede Férias a Sra. Elizangela Viana do Vale e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2106/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **Sra. ELIZANGELA VIANA DO VALE** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família Central I, pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2019.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 141/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Glaúcia Silva Brito e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2110/019

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS à servidora **GLÁUCIA SILVA BRITO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Bairro Célio Alves, pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 142/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias ao Sr. João Batista Pereira dos Santos e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2109/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **JOÃO BATISTA PEREIRA DOS SANTOS** lotado na Secretaria Municipal de Saúde na função de Técnico em Enfermagem, no Hospital Municipal Deputado Luís Eduardo Magalhães pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 143/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias a Sra.Ludyane Nunes de Aguiar e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2112/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **LUDYANE NUNES DE AGUIAR** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente de Endemias, pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Municipal de Saúde



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 144/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Juliana Santos Flores e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2104/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **JULIANA SANTOS FLORES** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente Comunitário de Saúde lotada na Unidade de Saúde da Família do Bairro Usina, pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº. 145/019, DE 31 DE MAIO DE 2018.

"Concede Férias a Sra. Marli Nunes Ferraz e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2105/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS à servidora **MARLI NUNES FERRAZ** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Agente Comunitário de Saúde na Unidade de Saúde da Família do Distrito de Quaraçu, pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 146/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Maria Tânia
Gomes Leite e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2114/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **Sra. MARIA TÂNIA GOMES LEITE** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Técnico em Enfermagem exercendo a função Hospital Municipal Luís Eduardo Magalhães pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária de Saúde Pública

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 147/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Maria Isabel Brandão Silva e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2101/019.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER FÉRIAS a servidora **MARIA ISABEL BRANDÃO SANTOS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Técnica em Enfermagem no Hospital Municipal Luiz Eduardo Magalhães pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Interina Municipal de Saúde



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 148/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Rayane Guimarães Barros e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2108/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **RAYANE GUIMARÃES BARROS** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Cirurgiã Dentista no CEO – Centro de Especialidades Odontológicas pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA PORTARIA GP Nº. 149/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Tatiane de Souza e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2116/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **Sra. TATIANE DE SOUZA** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Fisioterapeuta no Centro de Fisioterapia pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 150/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

"Concede Férias a Sra. Thais Nascimento Lacerda e dá outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2115/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **THAIS NASCIMENTO LACERDA** lotada

na Secretaria Municipal de Saúde na função de Agente de Combate as Endemias, pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2018.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 151/019, DE 20 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias ao Sr. Alberto Viana
Ribeiro e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2102/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS ao servidor **ALBERTO VIANA RIBEIRO** lotada na Secretaria Municipal de Saúde, onde exerce a função de Técnico em Radiologia, no Hospital Municipal Luís Eduardo Magalhães, pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2017.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias do Nascimento

Secretária Municipal de Saúde

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 152/019, DE 31 DE MAIO DE 2019.

“Concede Férias a Sra. Rute Lopes Pontes e dá outras providências”.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA, no uso legal de suas atribuições e de conformidade o que dispõe o art. 99 inc. V e XXI da Lei Orgânica do Município, bem como, a Lei Municipal de n. 24/2002, Lei de Estrutura Administrativa e suas alterações.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o requerimento protocolado sob o nº. 2123/019.

RESOLVE:

Art. 1º. – CONCEDER FÉRIAS a servidora **RUTE LOPES PONTES** lotada na Secretaria Municipal de Saúde na função de Técnica em Patologia, no Setor de Endemias, pelo período de 01/06/2019 à 01/07/2019, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Cândido Sales - Bahia, em 31 de Maio de 2019.

Elaine Pontes de Oliveira

Prefeita do Município de Cândido Sales

Ana Célia Dias Nascimento

Secretária Interina de Saúde Pública

PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro  77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GP Nº 153/019, DE 29 DE MAIO DE 2019.

“Nomeia Roseli Santos Lunar, ao cargo de Supervisora do Programa Criança Feliz e dá outras providências”.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO SALES- ESTADO DA BAHIA**, no uso legal das atribuições dispostas no art. 99, incisos V, VII e XXI da Lei Orgânica Municipal e considerando disposições do art. 9º, inciso II da Portaria MDS nº 956, de 22 de março de 2018 (Ministério do Desenvolvimento Social).

RESOLVE:

Art 1º. Nomeiara servidora **ROSELI SANTOS LUNAR** ao Cargo de Supervisora do Programa Criança Feliz (PCF), no âmbito do Município.

§ 1º. A supervisão atuará na implementação e supervisão do Programa no município, bem como nas atividades de capacitação e educação permanente dos visitantes locais, planejamento e registro de visitas, e que representará a articulação dos serviços e das políticas setoriais no território com a política setorial da assistência social e outras especificadas em normativos próprios.

§ 2º. A Supervisão do Programa estará subordinada à Secretaria Municipal de Apoio e Desenvolvimento Social, referenciada ao Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.



Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro



77 3438-1041 | 3438-1182

Prefeitura Municipal de Cândido Sales



Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES - BAHIA, EM 28 DE MAIO DE 2019.

Elaine Pontes de Oliveira
Prefeita Municipal

SILVANA OLIVEIRA SANTOS
Secretária de M. de Apoio e Desenvolvimento Social
Decreto Municipal nº 016/2017



Prefeitura de
CÂNDIDO SALES
PROGRESSO, TRANSFORMAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL

📍 Praça Moisés Félix dos Santos, 274 - Centro 📞 77 3438-1041 | 3438-1182

Pca Moisés Félix dos Santos | 274 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.pmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
17BB214773F3F194FD0B70B4F347F964